

**PORTARIA Nº 657, DE 20 DE MAIO DE 2022**

Institui Comissão para o fim que especifica e determina outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 422 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer parecer das indicações para outorga da Medalha do Mérito Judiciário – AMARO CAVALCANTI e medalha do “Valor Judiciário – SEABRA FAGUNDES.

Art. 2º A Comissão ora instituída será composta pelos Desembargadores AMAURY MOURA SOBRINHO, JOÃO BATISTA RODRIGUES REBOUÇAS e CORNÉLIO ALVES DE AZEVEDO NETO.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão ficará a cargo do primeiro desembargador acima nominado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente